ACÓRDÃO Nº 3139/2019 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 004.592/2010-7.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I Embargos de Declaração em Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
3.1. Interessado: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (02.529.964/0001-57)
3.2. Responsáveis: Antônio Durval de Oliveira Borges (194.347.401-00); Cairo Alberto de Freitas (216.542.981-15); Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A. (26.921.908/0001-21); Medcomerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (37.396.017/0001-10)
3.3. Recorrentes: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.a. (26.921.908/0001-21); Medcomerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (37.396.017/0001-10).
4. Órgão: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: não atuaram.
8. Representação legal:
8.1. Antônio Augusto Rosa Gilberti (OAB/GO 11.703), Carla Valente Brandão (OAB/GO 13.267) e outros, representando Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A.
8.2. Marlus Vinicius Siqueira (OAB/GO 32.670) e outros, representando Medcomerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os embargos de declaração opostos ao Acórdão 952/2019-Plenário pela Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. e Medcomerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária do Plenário, com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/92 e ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos embargos de declaração para, no mérito, negar-lhes provimento;

9.2. dar ciência aos embargantes; e

9.3. restituir os autos à unidade instrutiva, para atendimento do pedido de vista eletrônico peça 176, apresentado pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

10. Ata n° 49/2019 – Plenário.
11. Data da Sessão: 11/12/2019 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3139-49/19-P.
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator) e Raimundo Carreiro.
13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 63514908.